



- **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE(43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº -75/2026

DATA: 05 de maio de 2026.

Súmula-Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição a Funcionário Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria do servidor Joaquim da Silva Dias, resolve:

:D E C R E T A R:

Art. 1º- Fica concedida aposentadoria ao senhor **Joaquim da Silva Dias**, brasileiro, Servidor Público Municipal de Bom Sucesso-Pr., ocupante do cargo **MOTORISTA COLETIVO** -matrícula nº-**200157** portadora da RG nº-1.880.104 SESPPR., e CPF/MF-515.661.419-15 de acordo com Art. 6º da EC 41/03 - comum provento integral – com paridade -ultima remuneração.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor de planilha de cálculos **R\$- 4.409,75** (quatro mil e quatrocentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 05 de maio de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Um motorista de ambulância é o profissional responsável por conduzir o veículo de emergência com segurança, transportando pacientes e equipes médicas. Ele também verifica o funcionamento do veículo e seus equipamentos, presta apoio básico em primeiros socorros e garante que todas as normas de trânsito e biossegurança sejam cumpridas.

Um condutor de ambulância é um profissional habilitado para conduzir veículos de emergência, com responsabilidades que incluem o transporte seguro de pacientes, assistência à equipe médica em situações de emergência e a verificação do veículo e seus equipamentos. Para se tornar um, é necessário ter mais de 21 anos, curso de condutor de veículo de emergência, ensino médio completo e carteira de habilitação categoria D ou E.